

Constituinte será exclusiva

Reunidos em Brasília na última sexta-feira, os 257 deputados do PMDB — que representam a maioria absoluta da Câmara — tomaram algumas decisões que estão fadadas a ficar na história da Assembléia Nacional Constituinte de 87. Por um lado, esses deputados revelaram uma tendência clara, inequívoca, em favor da eleição de Ulysses Guimarães para futuro presidente da Câmara; por outro, aprovaram uma moção que propõe a suspensão das atividades normais do Congresso durante o funcionamento da Constituinte. De acordo com essa moção, aprovada quase que pela unanimidade da bancada, Câmara e Senado ficariam numa espécie de recesso branco, reservando à Constituinte tempo e espaço para funcionar a plenos poderes.

São decisões aparentemente contraditórias: como se pode eleger um candidato preferencial à presidência da Câmara e, ao mesmo tempo, propôr que essa Câmara deixe de funcionar por um prazo determinado? Porém, as decisões da poderosa bancada do PMDB revelam sutilezas políticas. O que prevaleceu, na verdade, foi um movimento articulado pelos novos deputados, eleitos para um primeiro mandato, em favor do trabalho constituinte exclusivo. A respaldar essas articulações, o argumento decisivo de que os constituintes deverão se dedicar prioritariamente ao debate da nova Constituição, para não frustrar a expectativa de uma opinião pública que deseja mudanças.

Neste contexto mais grave, em que se discute os rumos da Constituinte e o futuro do país, a disputa pela presidência da Câmara passou a ser uma questão secundária. Quando deram 166 votos ao deputado Ulysses Guimarães e apenas 10 votos ao deputado e ex-ministro Fernando Lyra, os deputados do PMDB quiseram demonstrar que já elegeram, na realidade, o presidente da Constituinte soberana que imaginam: será Ulysses Guimarães, o «sr. Diretas», presidente do PMDB e símbolo da resistência democrática ao autoritarismo.

Vale ressaltar, a esse respeito, que a mobilização dos novos vai ao encontro das aspirações do próprio deputado Ulysses Guimarães. Foi ele quem propôs, sem êxito, no final do ano passado, que as atividades normais da Câmara e do Senado fossem substituídas pelo trabalho de uma Comissão Legislativa, nomeada segundo os critérios de representatividade e proporcionalidade. Considerava o deputado Ulysses Guimarães que o poder maior da Constituinte não poderia conviver, no mesmo espaço físico do Congresso, com um Poder Legislativo ordinário. Deputados e senadores iriam se perder fatalmente na disputa estéril por cargos, ou mesmo na discussão e votação de projetos de lei ordinários, relegando a um plano secundário a tarefa maior de elaborar a nova Constituição do país.

A mobilização dos novos deputados preocupa, no entanto, os setores mais conservadores do PMDB, que gostariam de eleger normalmente as Mesas Diretoras da Câmara e do Senado, antes que a Constituinte se reúna e delibere por um trabalho exclusivo. Mais preocupados ainda parecem os líderes do PFL, parceiro do PMDB na Aliança Democrática (ainda existe?), que vêem no movimento dos novos o início de uma mobilização que poderá influir no próprio comportamento da Constituinte, em futuro próximo. Lembra um desses líderes, o ministro Marco Maciel, do Gabinete Civil da Presidência, que ainda existe uma Constituição em vigor — a de 67, inteiramente reformada pela Emenda Constitucional n° 1, de 69 —, bem ou mal responsável pela garantia do estado de direito neste período de transição política. No entender do ministro Maciel, a Emenda n° 1, alterada no Congresso por uma série de emendas liberalizantes, continuaria a reger os direitos e deveres dos brasileiros até que a Constituinte, reunida, promulgue a nova Constituição democrática.

Instalada hoje, solenemente, a Constituinte é que irá decidir, em última instância, como será exercido o Poder Legislativo ordinário do novo Congresso. Se prevalecer a proposta dos deputados do PMDB, que suspende os mandatos da Mesa da Câmara, levanta-se uma questão legal: deixando de existir a figura do presidente da Câmara, quem passaria a ser o substituto constitucional do presidente Sarney? Pelo raciocínio dos novos, a Constituinte, uma vez instalada, poderia tudo — até mesmo estabelecer que o seu presidente (Ulysses Guimarães?) seria também o substituto legal do presidente Sarney.

Simples, portanto. Mas uma outra solução, mais moderada, já está em gestação nos laboratórios políticos da cúpula peemedebista. Trata-se, inicialmente, de eleger o deputado Ulysses Guimarães, presidente da Câmara e da Constituinte. Uma vez eleito, ele nomearia uma comissão para estudar o assunto e apresentar, em tempo hábil, uma fórmula intermediária pela qual seriam mantidos os mandatos dos membros eleitos para as Mesas da Câmara e do Senado. Da mesma forma, a comissão proporia o funcionamento do Legislativo ordinário em caráter apenas excepcional, sempre que algum projeto importante do Executivo exigir a apreciação urgente dos deputados e senadores.

Essa solução, se aprovada, preservaria o preceito constitucional de que o presidente da Câmara é o substituto legal do presidente da República, em caso de vacância da Vice-Presidência. Neste caso, Ulysses Guimarães continuaria a ser o substituto legal do presidente Sarney, pela sua condição de presidente da Câmara — e não por ter sido eleito presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Frase

Do senador alagoano Guilherme Palmeira, presidente licenciado da Frente Liberal: «O PFL não pode ser um partido de amigos do presidente Sarney».